

## **d1000 VAREJO FARMA PARTICIPAÇÕES S.A.**

Companhia Aberta de Capital Autorizado

CNPJ/ME nº 12.108.897/0001-50

NIRE 33.300.294.066

## **COMUNICADO AO MERCADO**

### **MUDANÇA DO BANCO ESCRITURADOR**

**A d1000 Varejo Farma Participações S.A.** – B<sup>3</sup>: DMVF3 – (“Companhia” ou “Rede d1000” ou “d1000”), em cumprimento ao disposto na Resolução CVM nº 44/2021 e alterações posteriores, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que a partir do dia **20 de novembro de 2023**, o BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S/A DTVM (“BTG Pactual” ou “Novo Escriturador”) passará a ser a instituição financeira depositária das ações escriturais de emissão da Companhia, em substituição ao Banco Bradesco S.A. (“Bradesco”).

Desta forma, a partir da referida data, o atendimento aos titulares das ações em custódia no ambiente escritural (“Acionista Escritural”) passará a ser realizado pelo BTG Pactual por meio do e-mail **escrituracao.acao@btgpactual.com**. Para o seu correto atendimento, o Acionista Escritural deverá manter seus dados cadastrais sempre atualizados junto ao Novo Escriturador.

Os acionistas com ações custodiadas na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão - continuarão a ser atendidos normalmente pelas suas respectivas corretoras de títulos e valores mobiliários e/ou agentes de custódia, não havendo a interrupção da negociação das ações da Companhia.

Devido ao processo de migração, haverá suspensão no atendimento aos acionistas no dia **17 de novembro 2023**, para os seguintes procedimentos:

- (i) Consultas de posição,
- (ii) Transferências de ações fora da bolsa de valores,
- (iii) Transferência de custódia,
- (iv) Atualização cadastral, e
- (v) Registro de gravames, entre outros.

Vale ressaltar que esta mudança não implicará qualquer alteração dos direitos conferidos às ações, dividendos e eventuais remunerações de capital. Da mesma forma, eventuais pagamentos serão realizados na mesma conta corrente previamente indicada pelo Acionista Escritural.

Rio de Janeiro, 16 de novembro de 2023.

Rita Carvalho

CFO & Diretora de Relações com Investidores

## **d1000 VAREJO FARMA PARTICIPAÇÕES S.A.**

Companhia Aberta de Capital Autorizado

CNPJ/ME nº 12.108.897/0001-50

NIRE 33.300.294.066

### **NOTICE TO THE MARKET**

#### **CHANGE OF BOOKKEEPER**

**d1000 Varejo Farma Participações S.A.** – B<sup>3</sup>: DMVF3 – (“Company” or “Rede d1000” or “d1000”), pursuant to CVM Resolution No. 44/2021 and subsequent changes, announces to its shareholders and the market in general that, as of **November 20<sup>th</sup>, 2023**, BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S/A DTVM (“BTG Pactual” or “New Bookkeeper”) will become the depositary financial institution of the book-entry shares issued by the Company, replacing Banco Bradesco S.A. (“Banco Bradesco”).

Thus, as of that date, service to holders of shares in custody in the book-entry environment (“Book-entry Shareholder”) will be conducted by BTG Pactual through the email [escrituracao.acao@btgpactual.com](mailto:escrituracao.acao@btgpactual.com). In order to receive correct services, the Book-entry Shareholder must constantly update their registration data with the New Bookkeeper.

Shareholders with shares in custody at B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão - will continue to be served by their respective securities brokers and/or custody agents, with no interruption in the trading of the Company’s shares.

Due to the migration process, on **November 17<sup>th</sup>, 2023**, service to shareholders for the following procedures will be suspended:

- (i) Position inquiries,
- (ii) Transfer of shares outside the stock exchange,
- (iii) Transfer of custody,
- (iv) Registration update, and
- (v) Registration of encumbrances, among others.

It is worth mentioning that this change will not imply any change in the rights granted to the shares, dividends and any capital compensation. Likewise, future payments will be made in the same checking account previously indicated by the Book-entry Shareholder.

Rio de Janeiro, November 16<sup>th</sup>, 2023.

Rita Carvalho

CFO & Investors Relations Director